

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Grupo de Turmas Especializado em Dissídio Coletivo

PRECEDENTE NORMATIVO GTEDC N. 92

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI - FORNECIMENTO. "Indeferese. A matéria está suficientemente regulada em lei, o que torna desnecessária sua reedição em sentença normativa".

(DJMG 13/09/1991)